PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SETOR DE 33 Operações 26 AGO 1998

LEI Nº 1413/98
DE 17 DE AGOSTO DE 1998.

"DENOMINA DE RUA JOSÉ SÉRGIO, A TRAVESSA QUE LIGA A RUA XV DE NOVEMBRO Á RUA CACHOEIRINHA, ENTRE OS BAIRROS SÃO GERALDO E LUCÍLIA."

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Sérgio, a travessa que liga a Rua XV de Novembro à Rua Cachoeirinha, entre os Bairros São Geraldo e Lucília.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 17 DE AGOSTO DE 1998.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos 17 dias do mês de agosto de 1998.

ILCA MOREIRA MORAIS
Assessora de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 24/08/98
Às 15:13 hs.